



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania

PARECER N.º 12/2010

Projeto de Lei n.º 044/2010

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de autoria do Sr. Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a comercialização de bebida alcoólica e da outras providencias.

Pela presente propositura pretende o nobre Vereador inibir a venda de bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos, a fim de que seja cumprida a legislação federal, para tanto, estabelece penalidades aos estabelecimentos comerciais que deixarem de cumprir o dispositivo legal.

A proposta recebeu emenda na Comissão de Justiça e Redação.

VOTO DA RELATORA:

No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, aos 29 de abril de 2010.


Lenivaldo Pazuliki
Vereador


RENATA BELUFE
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


José Geraldo da Silva
Vereador